



Assinado digitalmente por  
Joana Costa e Nora  
Data: 2022.01.25 13:29:29  
GMT  
Motivo: Não repudição

Assinado digitalmente por  
Ernesto dos Santos Rodrigues  
Tátá  
Data: 2022.01.25 13:16:40 GMT  
Motivo: Não repudição

**Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto**  
**Unidade Orgânica 1**

Rua Duque da Terceira, 331,333,335,339 - 4000-537, Porto, Telefone: 225198400 Fax: 225198499 Email: porto.taf@tribunais.org.pt

Processo: 2730/21.4BEPRT	1ª Espécie - Ação administrativa	Data: 20-01-2022
<b>Autoras:</b> Associação Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade do Porto; Associação de Estudantes da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa; e Associação de Estudantes de Direito da Universidade do Minho <b>Rés:</b> Universidade de Coimbra; Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Universidade Nova de Lisboa; Fundação Minerva – Cultura Ensino e Investigação Científica; COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL, e Universidade Católica Portuguesa		

**ANÚNCIO**

**FAZ-SE SABER** que, nos autos de acção administrativa acima identificada, que se encontram pendentes neste Tribunal, são os interessados **citados** para, querendo, se constituírem como contrainteressados no processo indicado, o que é admissível até ao termo da fase dos articulados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

O objeto do processo é a impugnação das normas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 42.º do Regulamento de Avaliação do Curso de Licenciatura em Direito (1º ciclo) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e o pedido formulado é a remoção da ordem jurídica das referidas normas.

A Juíza de Direito, *Joana Matos Lopes Costa e Nora*



606352 3 2 20201